

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, e ao Decreto Municipal nº 17.708/2017)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Centro Social Santa Cruz

Tipo de parceria

Termo de Colaboração 19/2019

Execução de **Oficinas Educativas Complementares**, em contraturno escolar, em atendimento aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – Anos

Objeto da parceria Iniciais na Rede Municipal de Ensino.

Prazo de execução do Termo vigente 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Período de referência do relatório 2º Quadrimestre - 01/05/2023 a 31/08/2023

Visitas in loco

Termo de acompanhamento/visita (gestora da parceria)

Plano de Trabalho

Relatório Mensal de Execução do Objeto (OSC)
Relatório quadrimestral de execução do objeto (OSC)

Registro de frequência (lista de presença), fotos, fichas cadastrais e outros

Resultado da pesquisa de satisfação - a partir do 2º quadrimestre

Documentos utilizados como subsídio para elaboração relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal - fonte:

SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento).

RELATÓRIC

1. Descrição sumária das metas e atividades estabelecidas

1.1. Descrição sumária das metas

- Atendimento mensal de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental da rede municipal de São José do Rio Preto, em agrupamentos para realização de oficinas, conforme meta pactuada com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação, com variação para mais ou para menos de 10%.
- Avaliação do desenvolvimento pedagógico discente por meio de relatórios trimestrais (março, junho, setembro e dezembro).
- Análise e proposta de plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.
- Ampliação e recuperação de conteúdos, visando ao melhoramento do desempenho escolar e à Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.
- Disponibilização de um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.
- Realização de Planejamento e Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar anual.
- Participação em reuniões da Rede Intersetorial do Território (mensal ou bimestralmente).
- Participação em reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, trimestralmente, por meio de documento enviado pelo Departamento, visto que os alunos devem possuir bom desempenho e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

1.2. Descrição sumária das atividades estabelecidas

Para atingir as metas previstas no Plano de Trabalho, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Artes Manuais, Iniciação Esportiva, Orientação de Aprendizagem e Estudo, Jogos de Raciocínio Matemáticos, Consciência Ecológica e Espaços e Cultura Local.

1.2.1 Apontamentos acerca das atividades realizadas

As oficinas educativas complementares destinadas à jornada em contraturno escolar foram distribuídas no período matutino e no período vespertino. Os alunos foram agrupados levando-se em consideração a série/ano na qual estão regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino. Foram ofertadas, em cada turma, seis oficinas que contemplam as seguintes áreas de conhecimento: Linguagens,



Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, com objetivo de recomposição de aprendizagens, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem dos alunos foram consideradas as seguintes etapas:

Reunião de planejamento anual (coletivo).

Planejamento mensal: documento elaborado pelo professor, no qual são apresentadas as propostas de atividade para a oficina;

Avaliação discente: feita em equipe para mensuração do processo de ensino-aprendizagem individual de cada aluno, tabulado por turma, por meio de google forms e enviado a SME na segunda quinzena de junho.

Portfólio mensal: documento elaborado pelo professor, no qual são descritos os resultados das atividades elaboradas;

Relatório de execução do objeto mensal: relatório mensal elaborado pelo coordenador, no qual constam informações das ações pedagógicas e financeiras.

1.3. Apontamentos acerca do cumprimento das metas

Para comprovação das metas, foram considerados os seguintes documentos:

Declaração de alunos matriculados: documento enviado pela Osc, mensalmente, assinado pelo coordenador e pelo presidente, declarando sob pena de lei o número de alunos matriculados no mês.

Planilha de frequência discente: documento preenchido diariamente pelo professor;

Relatório de execução do objeto mensal: relatório mensal elaborado pelo coordenador, no qual constam informações das ações pedagógicas e financeiras.

2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

2.1. Indicadores de metas gerais

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Indicador	MEIOS DE VERIFICAÇÃO Descrição	Avaliação
	,	•
Meta pactuada	Atendimento mensal de 70 (setenta) crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais, em agrupamentos, para realização de oficinas.	(X) Adequado () Inadequado
Reunião Pedagógica	Realização de, aproximadamente, 03 (três) Reuniões Pedagógicas ao longo do período. Conforme previsto no Calendário Escolar 2023.	(X) Adequado () Inadequado
Avaliação discente	Avaliação trimestral (março, junho, setembro, dezembro) do desenvolvimento pedagógico de 76 alunos matriculados na OSC.	(X) Adequado () Inadequado
Reunião de pais e mestres	Realização de 04 (quatro) Reuniões de Pais e Mestres ao longo do ano letivo.	(X) Adequado () Inadequado
Reunião Intersetorial	Participação em 01 (uma) Reunião Intersetorial de Território mensal ou bimestralmente.	(X) Adequado () Inadequado
Acompanhamento de frequência escolar	Controle de frequência do aluno na unidade escolar/OSC no quadrimestre.	(X) Adequado () Inadequado
	TRANSPARÊNCIA	
Indicador	Descrição	Avaliação
Divulgação da parceria	Divulgação da parceria em locais visíveis no prédio onde	(\mathbf{X}) Adequado
	são realizadas as atividades, em conformidade com Art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e com o Art. 5º do Decreto 17.708/2017.	() Inadequado
Divulgação da parceria	Divulgação da parceria em site da instituição em	(X) Adequado
	conformidade com Art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e com o Art. 5° do Decreto 17.708/2017.	() Inadequado



AMBIENTE EDUCATIVO

Indicador	AMBIENTE EDUCATIVO Descrição	Avaliação
	Verificação das condições físicas/estruturais e conservação	(X) Adequado
Espaço físico	dos espaços utilizados.	() Inadequado
Higiene e limpeza	Condições de higiene e limpeza dos ambientes.	(X) Adequado () Inadequado
Organização	As salas e os ambientes são organizados de acordo com o tipo de atividade realizada.	(X) Adequado () Inadequado
r 4: 1	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Indicador Materiais didáticos	Descrição Disponibilização de materiais didáticos para as atividades e oficinas propostas no plano de trabalho.	Avaliação (X) Adequado () Inadequado
Atividades educativas pedagógicas	As Atividades educativas estão de acordo com o plano de trabalho.	() Adequado (X) Inadequado
PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)	Os Profissionais estão acompanhando e registrando o andamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) dos alunos público-alvo da Educação Especial.	(X) Adequado () Inadequado () Não se aplica
Registros das atividades	Registros de acompanhamento das atividades educativas/pedagógicas pelo pedagogo ou coordenador pedagógico.	(X) Adequado
Indicador	INDICADOR DE PRESENÇA Descrição	Avaliação
Registro de presença	Registro de presença, ausência e faltas em diário de classe.	(X) Adequado () Inadequado
Busca Ativa	Registro da Busca Ativa para alunos ausentes.	(X) Adequado () Inadequado
Lista de espera	Lista de espera, por série/ano, atualizada mensalmente e disponível para consulta do gestor.	(X) Adequado () Inadequado
	INDICADOR DE FORMAÇÃO E PROFISSIONAIS	Annalla a X a
Indicador	Descrição Profissionais estão de acordo com o plano de trabalho.	Avaliação
Quadro de funcionários	Profissionais estad de acordo com o piano de trabanto.	(X) Adequado () Inadequado
Assiduidade	Os profissionais da unidade cumprem sua jornada com pontualidade.	(X) Adequado () Inadequado
Formação de	Participação em 03 (três) reuniões de formação de	(X) Adequado
Coordenador Pedagógico	Coordenadores Pedagógicos (CPs) no período.	() Inadequado



PRESTAÇÃO DE CONTAS Indicador Descrição Avaliação Verificação da planilha mensal de previsão de despesas (X) Adequado Planilha Mensal solicitada pela OSC, tanto pelo Departamento, quanto pelo () Inadequado Gestor. Instrução Normativa nº Cumprimento da Instrução Normativa para a compra de (X) Adequado 002/2019 materiais de consumo. () Inadequado (X) Adequado Contratos de prestação Contratos de prestação de serviços firmados pela OSC. () Inadequado de serviços Remuneração da equipe (Impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, 13°, salários proporcionais, verbas rescisórias. (X) Adequado Despesas

Após análise de todo o processo e dos documentos comprobatórios, verificou-se que: as atividades desenvolvidas seguem o proposto no plano de trabalho; o cronograma de execução das atividades foi respeitado; as oficinas pactuadas, seus objetivos, ações/metodologias e instrumentos de avaliação propostos no plano de trabalho foram cumpridos. Sendo assim, as metas (qualitativas e quantitativas) pactuadas foram cumpridas e respeitadas.

relativos ao período a

() Inadequado

3. Apontamentos acerca do impacto social obtido em razão da execução do objeto no período

vigência).

encargos sociais, trabalhistas

A parceria com a OSC e o desenvolvimento das atividades vêm contribuindo para o fortalecimento de vínculo, companheirismo e solidariedade entre os participantes, respeito às diferenças, hábitos de estudo, valorização de saberes e ampliação do conhecimento dos discentes e, consequentemente, a melhora do desempenho escolar, bem como a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, são resguardados os direitos sociais e educacionais de proteção e amparo à criança e ao adolescente e a garantia da permanência na escola em período integral, permitindo a ampliação da oportunidade de conhecimentos e construção de identidade com o lugar onde vivem. No referido período, o atendimento oferecido contribuiu para que os pais e responsáveis pudessem ingressar ou se manter no mercado de trabalho, o que, por sua vez, impacta economicamente o município, gerando aspectos positivos na esfera familiar e na comunidade local.

4. Apontamentos acerca da execução financeira

4.1 Valores efetivamente transferidos pela administração pública municipal*

Período: 2º Quadrimestre Civil de 2023

MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	TOTAL
R\$ 43.309,39	R\$ 42.033,15	R\$ 36.923,37	R\$ 37.782,46	R\$ 160.048,37

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) - Recurso Municipal

4.2. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

A OSC atingiu as metas e os resultados estabelecidos conforme pactuado no Plano de Trabalho e até o final deste quadrimestre não houve evidência de ato irregular.

5. Eventuais auditorias pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias

Durante este quadrimestre, não houve auditorias internas ou externas.

^{*}O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).



6. Eventuais irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para a verificação do pleno atendimento

Não houve nenhuma irregularidade apurada durante este quadrimestre.

Conclusão do Relatório

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas estabelecidas e resultados esperados no Plano de Trabalho, parte integrante do respectivo Termo de Colaboração.

Recomendações ou providências adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para aprimoramento das ações e respectivos prazos.

A gestora mantém diálogo constante com a OSC, visando ao aprimoramento e à boa execução do serviço prestado à comunidade, de tal forma que suas sugestões, durante o acompanhamento, foram acatadas pela parceira. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, seguindo prazos, cronogramas e metodología previstos. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações. Registros ilustrativos dessas atividades podem ser observadas nos relatórios mensais e quadrimestrais produzidos pelas coordenadoras, nos relatórios mensais produzidos pela gestora após visita in loco e nas redes sociais da OSC.

Desta forma, conclui-se que os fins e objetivos previstos para a execução da parceria foram atingidos.

Ciência da Secretária: 26/09/2023 Elaborado em: 15/09/2023

Gestora da Parceria

Fabiana Zanquetta de Azevedo Secretaria/da Educação

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 29/09/2023



Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é constituída por intermédio da Portaria Nº197/2023, tendo como membros: Ana Paula Castro Garcia, Ariane Andrea do Nascimento, Leandra Verginia Justo Herrera e Ronieri Araújo Costa

Considerações e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referente ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2023). Sendo assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Ana Paula Castro Garcia
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ariane Andrea do Nascimento Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ceandral Merrera

Leandra Verginia Justo Herrera

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ronieri Araújo Costa Comissão de Monitoramento e Avaliação

São José do Rio Preto, 23/10/2023.